



**RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM**

**PROCEDÊNCIA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00000237/2021-CPL/PMSMG/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2021-0012

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210610, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N 9/2021-021 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POLYMEDH EIRELI, SUBSCRITORA DA ATA, PARA FORNECER MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBÍLIAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, originada do Pregão Eletrônico- SRP Nº 9/2021, para contratação da empresa POLYMDH EIRELI, subscritora da Ata, para fornecimento de material permanente, equipamentos, eletrodomésticos diversos e mobiliária em geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Miguel do Guamá, perfazendo as despesas com o fornecimento do material permanente no valor global de R\$ 577.023,41 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Vinte e Tres Reais, Quarenta e Um Centavos).

Objetivando a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, preliminarmente foram tomadas a seguintes providências por parte da Administração:

-ofício 838/2021/DGE/SEMED, acompanhado de justificativa, especificações e quantitativos de material permanente necessário para atender as escolas municipais de ensino infantil e fundamental da zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá, fls. 01 a 04 dos autos;

-solicitação de autorização do Prefeito para abertura de processo administrativo, objetivando a realização de procedimento legal para aquisição do material permanente;

-termo de referência, fls. 06 a 07 dos autos;

-determinação e autorização do Prefeito para deflagração de processo administrativo e de licitação objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, equipamentos, eletrodomésticos diversos e mobiliária em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura e Fundo de Educação de São Miguel do Guamá; fls. 08 dos autos;

-solicitação de despesa nº 20211022001 e 20211022002, fls. 10 e 11;

-cotação de preços dos equipamentos junto a 11 (onze) empresas fornecedoras dos equipamentos, fls. 14 a 31 dos autos;

-mapa de cotação de preços

-informação a cerca da existência de recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas, fls. 33 dos autos;

-informação do Departamento de Contabilidade de existência suficiente para cobertura das despesas, fls. 34 e 35 dos autos;



- autorização do Prefeito para abertura de processo licitatório para a devida contratação, obedecendo as formalidades legais, fls. 21 dos autos;
- informação da dotação orçamentaria a ser utilizada para cobertura das despesas, fls. 33 a 34 dos autos;
- declaração conjunta de adequação orçamentária e financeira, fls. 38 e 39 dos autos;
- autorização conjunta de realização da despesa, fls.37 dos autos;
- justificativa conjunta para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-021, fls.40 a 45 dos autos;
- autorização do Prefeito e da Secretária Municipal de Educação para a realização da despesa, fls. 46 e 47 dos autos;
- ofício 2493/2021/SEMAD/SEFIN encaminhado via email, solicitando ao gestor da Ata, autorização para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021, FLS. 48 a 51, 56 e 57, 448 e 449 dos autos;
- ofício 2494/2021/SEMAD/SEFIN, solicitando a empresa POLYMEDH EIRELI, subscritora da Ata, aceitação de adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 20210610, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021 - 021, fls. 52 a 55, 58 ,59 e 60, 461 A 463 dos autos;
- autorização do Prefeito do Município de Concórdia do Pará a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 20210610, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021 - 021, fls. 62 dos autos;
- cópia do Edital do Pregão Eletrônico Nº 9/2021-021, da Ata do Pregão, do Termo de Adjudicação, da Ata de Registro de Preços Nº 20210610, do Termo de Homologação, do parecer jurídico, do parecer do controle interno, das publicações na imprensa oficial, fls. 63 a 447 dos autos;
- ofício nº 008/2021 da empresa POLYMEDH EIRELI aceitando a adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210610, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 9/2021- 021 gerenciado pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, e encaminhando sua proposta de preços em anexo para fornecimento dos equipamentos, fls. 451 a 453 dos autos;
- documentos de habilitação da empresa POLYMEDH EIRELI, fls. 454 a 461 dos autos;
- decreto Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, dispondo sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, fls. 465 a 470 dos autos;
- portaria Nº 536/2021, de 15 de setembro de 2021, de prorrogação de prazo de presidente da CPL;
- autuação do processo administrativo Nº 00000237/21 e minuta de contrato, fls. 471 a 476 dos autos;
- parecer jurídico a respeito da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, oriunda do Pregão Eletrônico SRP – 9/2021 - 021, fls. 478 a 482 dos autos.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despacho e juntada de documentos.

Quanto aos requisitos e formalismo exigidos pelo Decreto nº 7.892/13, para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, oriunda do Pregão Eletrônico SRP – 9/2021 - 021, todos estão presentes nos autos, inclusive a anuência da adesão a Ata de Registro de Preços pelo gerenciador da Ata, fls. 62 dos autos e aceite da empresa POLYMEDH EIRELI, concordando com a adesão a Ata nos itens e quantitativos aderidos, para o fornecimento dos equipamentos, fls. 451 a 453 dos autos.



Como a adesão a Ata de Registro Preços é vantajoso para a Administração, conforme consta da justificativa para a adesão a Ata, da pesquisa de preços realizada no mercado e do dispêndio que se levaria para realizar um processo licitatório, não verifico óbice para a adesão e assinatura do contrato **dentro do prazo de validade** da Ata de Registro de Preços.

Apesar de presente todos os requisitos para a adesão a Ata de registro de Preços 20210610, a Administração tem que tomar providências para a realização de um Pregão Eletrônico – SRP, com objeto semelhante ao Pregão Eletrônico SRP – 9/2021 - 021 realizada pelo município de Concórdia do Pará.

Recomendo também, que sejam feitas apenas as adaptações necessárias na minuta do contrato que faz parte do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico SRP – 9/2021, para assinatura das partes.

Ressalto, que quando da assinatura do contrato, deve ser encaminhado **dentro do prazo** via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210610, conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços encontra-se revestido de todas as formalidades legais apto a gerar despesas para a municipalidade, após a assinatura do contrato e da publicação de seu extrato na imprensa oficial **dentro do prazo legal**, conforme dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e Art. 8º, §1º, inciso IV da Lei nº 12.572/2011.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços supramencionado encontra-se em ordem. DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 28 de outubro de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021